



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 458/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar, para o Município de Turvo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *Ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 140/2025 do Município de Turvo.

APROVA

Art. 1º A solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar nº 42510001, proposta nº 36000656943202500, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado ao Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, para o Município de Turvo.

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C1V472KW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 24/07/2025 às 15:09:11

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2025 às 09:31:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfQzFWNDcyS1c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **C1V472KW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.